1

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA CÂMARA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, realizada aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, às nove horas e cinquenta e três minutos, no Salão de Atos da Universidade de Brasília, com a presença dos Conselheiros: Profa Dra GARDÊNIA DA SILVA ABBAD - Decana de Gestão de Pessoas e Presidente da Câmara de Gestão de Pessoas; AUGUSTO CÉSAR DE MENDONÇA BRASIL/FGA; ANA LÍDIA GOMES GAMA/FCI; DIANA LÚCIA MOURA PINHO/FCE; EDGAR MERCHAN HAMANN/FCS; ELIZABETH MARIA MAMEDE DA COSTA/FUP; ELIZÂNIA DE ARAÚJO GONÇALVES/FE; JURANDIR RODRIGUES DE SOUZA/IQ; LUANA CRISTINA DE MELO VARGAS/IdA; MÁRCIA TEREZINHA LONGEN MARILDE LOIOLA DE MENEZES/IPOL; MÔNICA PERES/FCI; e YOLANDA GALINDO PACHECO/FM. Compareceram como convidados: LILIANE S. FERREIRA DOS SANTOS/ATENS e PERLA ALVEZ MOTTA SANTOS/ATENS. Justificaram a ausência os Conselheiros: ANTÔNIO CÉSAR DE OLIVEIRA GUEDES/SINTFUB; EDVALDO BÉRGAMO/IL; MÁRCIA NIEDERAUER/IL; MARIA IVONEIDE DE LIMA BRITO/SINTFUB; ROGÉRIO MARZOLA/SINTFUB; e SUZANA BORGES VIEGAS DE LIMA/FDD. Aberta a Sessão, a Presidente deu as boas vindas a todos e prosseguiu com os Informes e em seguida com a Pauta conforme segue. A presidente falou da brevidade da chegada dos novos servidores e da necessidade de novas regras, como a reformulação de procedimentos como o de estagio probatório e de remoção. Quanto à flexibilização, citou que até 15 de dezembro o DGP avaliará todos os pedidos das unidades/centros de custos. Destacou que a Comissão de Flexibilização já iniciou seus trabalhos. Informou que necessitará reformular a comissão com a inclusão de um servidor para substituir uma servidora cedida e dois suplentes para os representantes dos sindicados, por dificuldades em realizar suas reuniões com quórum. 1. Informes Gerais: 1.1 Grupos de Trabalho: 1.1.1 Resolução da Reitoria n. 0099/2013 - Analisar os processos de pagamentos de contraprestação de serviços; auxílios financeiros a estudante e a pesquisa na forma de bolsa de estudo, pesquisa e extensão; e de pagamento de GECC. Composição: servidores do DGP e DAF. Coordenadora: Marta Emília Teixeira (DAF), membros: Karla Kristine Correia Ameno (PJU); Vânia Fonseca Vieira (DPA/DAF) e Gustavo de Oliveira Costa (DGP). Quanto ao tema a presidente citou que os processos de contraprestação de serviços possuem grande problema sobre o controle dos projetos, informou que o grupo observou que há várias instancias processuais (até 11 onze), e, mesmo assim os processos chegam ao DGP sem condições de pagamento, a exemplo de: CPF equivocado, embasamento legal errado e/ou desatualizados. O DGP não pode receber um papel precário e realizar pagamentos sem consultar os processos originais. O DAF está se empenhando em disponibilizar um sistema de controle que possibilite o controle e a transparência destes pagamentos. 1.1.2 Ato do DGP n. 3053/2013 - Comissão para averiguar indícios de acúmulo de cargos: Acórdão TCU n. 1289/2012-2ª Câmara; Ofício n. 401/AUDIR/SEGEP/MP, de 06/07/2012 (cruzamento de dados SIAPE e GDF) e Ofício n. 342/AUDIR/SRH/MP, de 15/10/2012. Composição: Priscila Santos



Calgaro Moura (DGP), presidente, e Alexandre Romero Salgueiro (DGP). Quanto ao tema a presidente relatou que, quanto os processos de acúmulo de cargos chegam ao DGP, já há a identificação das supostas irregularidades e os processos já chegam ao DGP solicitando as providências administrativas. Destacou que a norma deve ser divulgada amplamente para evitar que esta situação continue acontecendo. 1.1.3 - Circular n. 0043/2013/DGP - Retribuição por Titulação (RT) - Foi solicitada a ajuda de todos os secretários dos departamentos e institutos para verificação dos comprovantes de titulação de mestrado e doutorado de todos os docentes que recebem RT (retribuição por titulação). A presidente destacou que para atendimento da Recomendação 09 do Plano de Providências Permanente de 2013 da CGU, utilizamos o laboratório de informática do Instituto de Psicologia (LEP) nos dias 07 e 08/11/2013, de 8 às 18h, a consulta foi realizada nas pastas digitalizadas dos servidores. Participaram da força tarefa (7 unidades): Elizabete (FM); Maria Denise (FEF); Rosângela (IH); Luana (IdA); Elizânia (FE); Wesley (CET); Graziele (FAC). Até o momento foi verificado pelo DGP (12 unidades): Face, CDS, CER, CEPPAC, CDT, CEAM, FAU, IB, ICS, FD, IF e IPOL. Falta verificar (14 unidades): IP, FCE, IL, IE, IQ, IG, IREL, FAV, FD, FCI, FGA, FS, FT e FUP. Informamos que serão enviadas as listas contendo os nomes e a escolaridade dos docentes para os Institutos, Faculdades e Centros que deverão encaminhar ao DGP os comprovantes (diplomas) com as respectivas escolaridades. Informou ainda que, o DGP está verificando todas as pastas funcionais em busca do diploma de titulação dos docentes. Foi identificado que as pastas funcionais não estão completas. Sendo assim, o DGP emitiu a circular supracitada e chamou a comunidade universitária para, em conjunto com o DGP, agilizar a conferência dos citados diplomas. Agradeceu a presença nominal dos presentes na força de tarefa realizada. A presidente realizou a citação individual dos centros que o DGP já verificou e os que ainda faltam a verificar. 1.1.4 - Resolução da CGP n. 003/2013 -Inclusão do nome do professor Alessandro Borges de Sousa Oliveira (FGA) no grupo de trabalho de dimensionamento de vagas de TAE. Citou a inclusão do professor no grupo de trabalho. Aproveitou o ensejo para citar a necessidade em dimensionar a demanda dos técnicos de laboratório. 1.1.5 - Resolução da Reitoria n. 0113/2013 - Prorrogação do prazo estabelecido na Resolução da Reitoria n. 0096/2013 (grupo de trabalho para elaborar modelo de dimensionamento de vaga docente). Prazo inicial: 30/10/2013. Prorrogado (60 dias): 30/12/2013. Ainda nos informes destacou que as Unidades devem realizar concursos públicos para docentes até junho de 2014, para que os processos de seleção iniciados e sejam concluídos antes do período eleitoral. Findo os informes, a presidente da CGP iniciou os itens de Pauta: 2. Itens de Pauta: 2.1- Aprovação da Ata da 2ª Reunião da CGP, ocorrida em 08/10/2013. Deliberação: aprovada por unanimidade; 2.2 -Votação da alteração da Resolução CAD n. 04/1998 - Estágio probatório de servidor técnico-administrativo - Foi feita apresentação da minuta de avaliação de estágio probatório. Apresentação: Gabrielle Drago (COGED/DGP); A servidora Gabrielle relatou as providências já adotadas pelo DGP e as alterações realizadas após as sugestões dos membros da CGP. Após a apresentação a presidente iniciou

45

46

47

48 49

50

5152

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76 77

78

79 80

81

82

83

84

85

86 87

88

131

132

os debates. A Professora Diana pediu a palavra e questionou a dificuldade em novos setores de avaliação do servidor, o ideal é que haja um acompanhamento próximo. A presidente da CGP relatou rapidamente as alterações realizadas destacando que a nova norma apenas aperfeiçoa a norma anterior. Quanto aos critérios a professora Diana destacou que foi um avanço, pois a norma anterior não apontava critérios claros e objetivos. Após as observações e visando facilitar o andamento da reunião, foram lidos todos os capítulos e registradas as modificações sugeridas pelos conselheiros: Falou-se da alteração da escala, que passou a ser de 1 a 10; das condições de trabalho (inc. VIII) e o acréscimo do artigo 11 (sobre as ações de melhorias); Citou-se os arts. 12 ao 17 (onde recomenda-se que haja o registro de todas as ações tomadas, a exemplo de atas de reuniões e feedbacks). Não haverá impedimento de servidor em estágio probatório poder avaliar outro servidor também em estágio probatório e caso não haja servidor TAE o avaliador poderá ser o servidor docente. Medidas de acompanhamento: realização de entrevista identificando aspectos e sugerindo medidas de melhorias, com o apoio da área de qualidade de vida. Recursos: tramitará conforme o regimento geral da universidade, sendo a CGP a última instância. Homologação: haverá comissão ao final do processo para homologação/ratificação final. Inclusão de responsabilidades da chefia, dos servidores e do Decanato de Gestão de Pessoas. Casos especiais: há previsão de avaliação para os servidores cedidos, em exercícios provisórios, removidos, redistribuídos. Disposições gerais: a Resolução abrangerá todos os servidores TAE que ingressarem na UnB a partir dessa data. Passada a palavra para o professor Jurandir Rodrigues de Souza/IQ, este se manifestou de acordo com a Resolução e sugeriu à CGP uma reflexão quanto ao momento político em que vivemos (greve dos servidores TAE). Sugeriu que não seria melhor passar, primeiramente, o processo para a PJU e posteriormente a CGP aprovaria a Resolução para que politicamente esta aprovação não seja vista como uma afronta ao momento de greve dos servidores TAE. A servidora Liliane S. Ferreira dos Santos/ATENS-participante agradeceu o cuidado do professor Jurandir, e questionou sobre a participação do servidor, se ele será apenas expectador ou se ele atuará ativamente no processo. A presidente informou que o servidor participará ativamente inclusive se atribuindo nota. A professora Marilde Loiola de Menezes/IPOL reafirmou o posicionamento do professor Jurandir e complementou ainda que, quando o DGP suspendeu a Comissão de Flexibilização, este ato foi criticado pelo CAD, contudo a Decana de Gestão de Pessoas suspendeu em respeito ao SINTFUB. A presidente da CGP esclareceu que os membros do sindicado se apresentaram no início desta reunião, solicitando a suspensão desta 3ª reunião da CGP, contudo, a presidente se posicionou pela manutenção da reunião visto que tal suspensão impactaria na implantação da flexibilização e que esta reunião já foi, anteriormente, postergada e se comprometeu em não deliberar em assuntos novos, mas apenas com manutenção das sugestões anteriormente discutidas, visto que tais assuntos já foram executados em reuniões anteriores. Mediante tais observações a professora Marilde concluiu sua fala manifestando-se a favor de continuar a votação. A psicóloga Ana Lídia Gomes Gama/FCI se



133 manifestou quanto ao último parágrafo da minuta de Resolução, que não ficou claro 134 e sugeriu maior discussão. A professora Diana Lúcia Moura Pinto/FCE informou que 135 o trabalho do DGP clareou e facilitou a identificação das competências. Quanto ao 136 encaminhamento do professor Jurandir, a professora Diana sugere que a CGP 137 delibere e encaminhe à PJU, e caso haja alguma questão o assunto retorne para 138 homologação. A presidente cita que a submissão à PJU será referente à forma e 139 relata que há questões de conteúdo para deliberação, como o artigo 65, que pode 140 ser retirado para que não haja possível retirada de direito dos servidores que já 141 estão submetidos a outras normas. Professora Yolanda Galindo Pacheco/FM 142 lembrou que não devemos nos esquecer da obrigação de análise da Procuradoria 143 Jurídica. O professor Augusto César de Mendonça Brasil/FGA questionou a 144 possibilidade de incluir um período de transição e que, a partir de tal data, a nova 145 Resolução se aplicará a todos. A professora Diana defende apenas a retirada do 146 artigo 65. A servidora Gabriele ressaltou que se retirar deverá manter a resolução 147 anterior para os servidores atuais. A representante da Atens Liliane reinvidicou e 148 solicitou o direito à voto e manifestação formal. A presidente informou que analisará 149 o pedido. Com a palavra a professora Yolanda informa que se está tratando de 150 melhorar devemos tomar cuidado com a palavra ordem. A presidente relembra que 151 há dois encaminhamentos, aprovação da Resolução ou aprovação de mérito com 152 encaminhamento à PJU para análise e posterior homologação, ressalta que é 153 necessário que esta Resolução entre em vigor o mais breve possível. Ouvido todos 154 os membros as propostas foram à mesa para votação. Decidiu-se pelo 155 encaminhamento da análise à PJU, com retirada dos artigos 65 a 67. Após analise da PJU a Resolução retorna à CGP para homologação final, havendo deliberação 156 157 apenas se houver alteração de mérito. Deliberação: aprovada por unanimidade. 1.3 158 - Análise da situação dos colaboradores precarizados: deverá ser criado um 159 grupo de trabalho para propor critérios para substituição dos colaboradores 160 precarizados por novos servidores que irão ingressar por meio de concurso público. 161 Atualmente só temos os nomes da Karla Izabelle (Coordenadora da COEST/DGP) e 162 do Guedes (SINTFUB). A presidente contextualiza sobre a precariedade das 163 contratações realizadas nas gestões anteriores, sem documento formal ou critérios 164 razoáveis de atribuição de salários, carga horária de trabalho, fichas funcionais. 165 Citou o TAC firmado com o Ministério Público do Trabalho, o Ministério da 166 Educação, o Ministério do Planejamento e a FUB, que determina o desligamento de 167 prestadores de serviços com a entrada dos novos servidores concursados. Informou 168 que, em novembro do ano passado, a FUB ia ser executada com multa de 1.000,00 169 reais por dia. Diante dessa situação, a FUB reafirmou o acordo com o MPT, 170 PJU/FUB e o MEC. Destacou que não é questão de escolha, há a necessidade de 171 estabelecimento de critérios de desligamento. Passou a palavra para o Jeferson, 172 Diretor da' DPAM/DGP, para apresentar os dados. O servidor Jeferson iniciou 173 falando da falta de controle sobre as fichas funcionais dos prestadores de serviços, 174 citou que há servidores pagos fora do DGP, a exemplo da Editora. Citou ainda que, 175 houve um recadastramento, no final de 2012, onde o DGP elaborou uma pasta 176 sobre o perfil de cada prestador de serviço. Apresentou ainda a folha de pagamento



219

220

dos precarizados e destacou que de janeiro a outubro de 2013 já houve queda da folha de aproximadamente 400.000,00 reais. Ressaltou a preocupação inicial de saber onde os colaboradores estão lotados na FUB e quais as formas de pagamento desses colaboradores. Informou que foram identificados casos em que o prestador possui uma forma de pagamento e concomitantemente recebe outras bolsas por meio de participações externas. Foi realizado também um trabalho de campo em que o DGP em conjunto com as demais unidades da FUB conseguiu identificar a lotação destes na FUB. Ressaltou que com o ingresso dos novos servidores deverá haver o desligamento dos prestadores a partir de critérios de substituição, para que o desligamento seja realizado de forma clara e transparente, havendo justificativa, bem como os critérios para os desligamentos, que devem ser feitos de forma transparente. Deve-se observar ainda que não podemos neste momento por em risco a qualidade dos serviços prestados, visto que existem setores em que há 40% da força de trabalho constituída por precarizados. Atualmente o DGP já possui o levantamento dos dados desses prestadores, que será repassado ao grupo de trabalho que será instituído, para subsidiar as tomadas de decisões e estabelecimento de critérios. A presidente alertou quanto à ilegalidade dessas contratações. Ressaltou a necessidade de criar uma Comissão para estabelecer esses critérios. Com a palavra o professor Jurandir se manifestou favorável a participar da Comissão, agradeceu pela disponibilização dos dados por parte do DGP. Citou que poucas unidades acadêmicas possuem prestadores. Os prestadores se concentram nas áreas meio, de apoio. Finalizou sua fala concluindo que será um grande desafio, pois não temos o número necessário para substituir totalmente os serviços precarizados. A presidente da CGP informou que o CAD constituiu comissão para analisar a situação. A Comissão realizou dimensionamento de vagas das unidades administrativas e acadêmicas. O Diretor/DPAM/DGP Jeferson ressaltou que a observação do professor Jurandir é relevante. A professora Mônica Regina Peres/FCI informou que possui 3 precarizados na FCI que estão lá já faz 10 anos e que eles nunca receberam "13º", a servidora Yolanda e Perla confirmaram tal informação. A presidente se comprometeu em trazer os dados dos pagamentos de "13º" para apresentar à CGP, visto que o DGP está pagando o "13°". A professora Diana ressaltou que realmente salta aos olhos o quantitativo alto de precarizados nas áreas administrativas. Parabenizou o DGP pela transparência e divulgação dos dados apresentados à comunidade acadêmica. Quanto ao CESPE, citou que este problema findará em breve. A ODONTOCLÍNICA sairá da FUB e irá, possivelmente, para a APOSFUB. Após os debates a presidente solicita voluntários para participar da Comissão. A professora Elizânia se manifestou para participar e a presidente convidou a prestadora Perla e a Liliane. Diante disso, foram postos à mesa os nomes dos membros da Comissão: Profo Jurandir Rodrigues de Souza/IQ (como o Presidente da Comissão), Karla Izabelle de Holanda de Bastos Fernandes de Lima/DGP, Antônio César de Oliveira Guedes/SINTFUB, Elizânia de Araújo Gonçalves/FE e Liliane S. Ferreira dos Santos/ATENS. Deliberação: a Comissão foi aprovada por unanimidade. Contudo, o servidor Guedes encaminhou e-mail eletrônico para dgpcgp@unb.br, em 20/11/2013, às 11:45, informando que não



221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235

poderá participar da reunião e que sua ausência não será prejudicada visto que a comissão já possui representação dos técnico-administrativos em educação. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e cinqüenta e oito minutos, a Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual eu, Luciana Alves de Azevedo, Secretária da Câmara de Gestão de Pessoas, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será subscrita por mim e pela Presidente.

Gardênia da Silva Abbad Presidente

Luciana Alves de Azevedo Secretária